



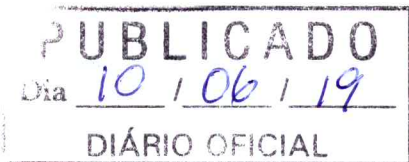
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 2.001, DE 05 DE JUNHO DE 2019.



SÚMULA: Designa Fiscais e Membros da Comissão de Monitoramento, responsáveis pelos termos de referência do Município, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Ficam os servidores abaixo elencados, designados como **Fiscais** responsáveis pelos convênios das entidades e os **Membros da Comissão de Monitoramento**, celebrados ou a celebrar, entre o Município e as entidades sócio assistenciais.

Sendo monitorados através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

- FISCAIS:

- a) **CLAUDIA PINTO LIBERATI**, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 967.049.859-72 – Fiscal de transferência.
- b) **MEIRE APARECIDA SILVA**, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 136.834.838-65 – Fiscal de transferência.
- c) **MARIA CLAUDIA MANTINE**, Pedagoga, inscrita no CPF sob nº 028.775.339-56 - Fiscal de transferência.

-MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

- a) **ADRIANA DA COSTA**, Agente de Gestão Municipal A, inscrita no CPF sob nº 841.014.159-00 – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.A.S.
- b) **FERNANDA COTARELLI BURANELLO**, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 879.697.189-49 – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.D.C.A.
- c) **LIGYA CARLA MIRANDA**, Técnica de Gestão Municipal D, inscrita no CPF sob nº 502.013.449-04 – Membro da comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.D.C.A.
- d) **PATRICIA PERUZZO ZORZETTI**, Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 850.559.489-49 – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do C.M.A.S.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

II - A designação é feita sem prejuízos das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.983 de 29 de Outubro de 2018.

IV - Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

PATRICIA BARROS COBRA
Secretária Municipal de Assistência Social